



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

DECLARAÇÃO

_____(nome completo do representante legal), _____(estado civil), natural _____(freguesia/concelho), titular do cartão do cidadão nº _____ residente _____ declara, para os efeitos previstos no nº2 do artigo 3º do Regulamento, que estabelece os termos e as condições de cedência e utilização da Casa da Rocha do Navio, aprovado por Portaria nº 389/2017, em 6 de outubro, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, na qualidade de representante legal do menor _____, que o autoriza a permanecer no(s) dia(s) _____ mês _____ de _____(ano) na Casa _____, indicando _____ como seu responsável _____(nome completo do responsável).

Funchal, aos dias _____ do mês _____ de _____(ano)

O Declarante
